

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no(s) Contrato(s) mencionados, no âmbito das Secretarias Municipais do Município de Joca Marques-PI.

A Prefeita Municipal do Município de Joca Marques-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito das **Secretarias Municipais** do Município de Joca Marques-PI, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Bernardo Aurélio dos Santos Neto - CPF: 611.279.383-04 - Fiscal (a) de Contrato;

II - Diego Rodrigues Silva Brandão- CPF: 081.408.623-39 – Gestor de Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do(s) Contrato(s), decorrente do procedimento de Licitação, no âmbito das Secretarias Municipais do Município de Joca Marques-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Art. 4º - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES – PI, aos VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (29/04/2024).

JOCA MARQUES-PI, 29 de Abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES

Prefeita Municipal